



Câmara Municipal de Ituiutaba

EMENDA ADITIVA ^{no 0113} PROJETO DE LEI CM/54/2013

Estima a Receita, Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2014 e dá outras providências

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/54/2013:

Acrescente-se a

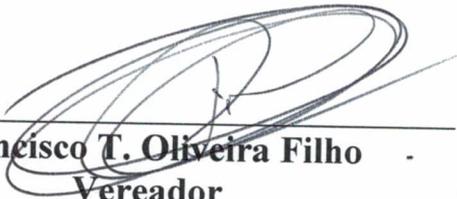
ÓRGÃO 01 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SOCIAL SUB-UNIDADE 03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
08.301.003.3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

“Grupo Espírita Família e Caridade – valor de 30.000,00”.

Anula-se parte da seguinte dotação:

ÓRGÃO 01 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 09 – SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS
PÚBLICOS SUB-UNIDADE 03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS
2.0131 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
15.452.0013.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 03 de dezembro de 2013.


Francisco T. Oliveira Filho
Vereador

À Ordem do dia desta sessão

14/12/13

Presidente

Aprovado por unanimidade

14/12/13

Presidente

A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S., em 09/12/2013

Presidente

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA
E REDAÇÃO

S.S., em 09/12/2013

Presidente